



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO 4835, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Altera o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 4615/2015 – Membros do Conselho Municipal de Juventude."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 4615 de 27/11/2015, que passa a vigorar com os seguintes membros:

I- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1 - Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Maria Adriana Barbosa de O. Gomes

Suplente: Elaine Cristina dos Santos Rosa

2 - Departamento Pessoal

Titular: Elisângela Aparecida Alves

Suplente: Silveria Andrade dos Santos Nogueira

3 – Secretaria da Educação

Titular: Fabiana Godinho Ribeiro Lino

Suplente: Sonia Regina de Araújo

4 - Secretaria da Saúde

Titular: Silva Helena Ribeiro Fontoura

Suplente: Joaquim Rodrigues da Silva Neto

5 – Departamento de Esporte e Lazer

Titular: Maria Lucia Pereira

Suplente: Antônio Ribeiro de Moraes

6 – Departamento de Cultura

Titular: Sidnei Ferreira dos Santos

Suplente: Fabricio Higino Gonçalves Carvalho

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

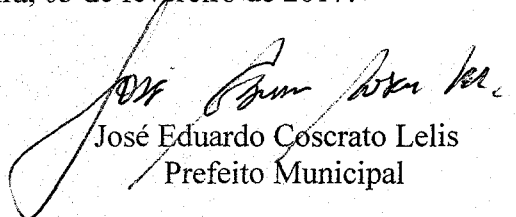


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

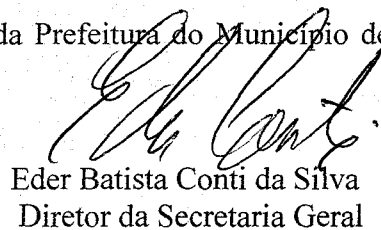
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de fevereiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Diretor da Secretaria Geral